INDICAÇÃO N° 244/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI OU REGULAMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL E O FORNECIMENTO GRATUITO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores e Vereadora abaixo-assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a elaboração de Projeto de Lei ou regulamentações necessárias para as ações de promoção da dignidade menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, neste município.

A presente indicação tem por objetivo à proteção da saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação, bem como diminuir a precariedade menstrual das mulheres em situação de vulnerabilidade econômica do nosso município.

O termo “pobreza menstrual”, surge com a proposta de debater os efeitos que a falta de saneamento básico, de dinheiro e de acesso a absorventes causam a saúde da mulher. A tutela almejada, portanto, assume

relevância de caráter de saúde pública, pois, a falta do absorvente e de materiais de higiene podem causar doenças, expondo à risco a saúde das mulheres, além de agravar o desconforto do período menstrual.

Frisa-se que em razão da pandemia do COVID-19, as doações de absorventes se tornaram menos frequentes no município, aliado ao fato de que absorventes e produtos de higiene pessoal são caros e, por isso, estão fora do alcance financeiro de várias famílias do município.

Portanto, apresenta-se tal medida, a fim de garantir o acesso desses produtos as mulheres em situação de vulnerabilidade econômica do município, promovendo atenção à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de setembro de 2021.

TEODORO HAMMER
Vereador – PSD

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora- PDT/1ª Vice-Presidente